



Câmara Municipal de Pelotas

Processo nº 081/2025

O diretor-geral do Poder Legislativo, encaminhou os autos do processo administrativo nº 070/2025, contratação de profissional para realização de palestra/apresentação artística no dia 20/11/2025, durante o Congresso Presença Negra de Pelotas - Legado e Futuro, em alusão ao dia da consciência negra e ao feriado nacional de 20 de novembro. O evento acontecerá nas dependências do auditório do SICREDI Pelotas e contará com palestrantes de nível nacional, reconhecidos por seu notório saber na pauta étnico-racial, conforme ofício 01/2025 expedido pelo presidente da comissão de direitos humanos, protocolado sob nº 24611/2025 e autorizado pelo presidente desta casa legislativa e conforme parecer 060/2025 da assessoria jurídica.

O parecer jurídico opinou pela inexigibilidade de licitação, consoante os termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, levando em conta a inviabilidade de competição, em especial na contratação de profissional do setor artístico.

No presente caso, deve ser **DEFERIDO** o pedido de inexigibilidade da licitação, contratando a artista/palestrante o Wesley Jesus Costa Oliveira, o MC WJOTA, com representação na empresa inscrita no **CNPJ 30.756.684/0001-17, razão social LHIDIANE CINICIO DE MELO JACOB PESSOA.**

Diante do exposto, sendo o que cumpria, é o parecer jurídico.

Pelotas, 8 de outubro de 2025

Carlos Renato Bento Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
UNIDADE DE PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS
Processo nº 081/2025
Folha nº 33
Erica Lucia Liebo-Fuschit Alcântara
COORDENADORA DE COMPRAS